



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Dom Feliciano

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

Necessidade da Administração: Elaboração de PPCI, contratação de técnico blaster

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a contratação de serviços especializados para elaboração do PPCI e contratação de técnico blaster.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de atender às exigências legais e normativas relativas à prevenção e combate a incêndio, bem como à execução de atividades pirotécnicas em eventos públicos, conforme legislação vigente e normas estabelecidas pelo corpo de bombeiros militar do Rio Grande Do Sul (CBMRS).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de serviços especializados para a elaboração de PPCI, bem como na contratação de técnico blaster habilitado para o acionamento, acompanhamento e desmontagem da estrutura pirotécnica, incluindo a emissão de todos os laudos técnicos exigidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A habilitação da empresa observará o disposto na Lei nº 14.133/2021, devendo comprovar situação regular fiscal e trabalhista, conforme certidões que evidenciem sua regularidade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A presente aquisição se dará na forma do item 3 deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

- O Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) deverá ser entregue até o dia 23/12/2025;
- O técnico blaster deverá apresentar documentação comprobatória de sua devida habilitação junto aos órgãos competentes;
- A alimentação, hospedagem, deslocamento e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Quanto a medição, não se aplica.

Quanto ao pagamento, deverá ser pago em até 30 dias, após a emissão da NFs-e

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do prestador de serviço será realizada por dispensa de licitação, conforme a legislação vigente, sendo a contratação efetuada com base na proposta que apresentar o melhor custo-benefício para a Administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação é de R\$ 10500,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO 6352
RECURSO 1500

Dom Feliciano, 19 de dezembro de 2025

Tiéle Andrea Szortyka Monteiro
Atendente Administrativo

Ricardo José Caczmareki
Secretario Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

Rua sete de Setembro 38 - Centro
Fone: (51) 3677-1142 - www.domfeliciano.rs.gov.br - cultura@domfeliciano.rs.gov.br
CEP: 96190-000 - Dom Feliciano - RS